



Resolução n.º 470/2003- CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Extensão:
"Prestação de Serviços do
Laboratório de Concreto e Materiais
de Construção," do Centro de
Ciências Tecnológicas, da
Universidade Estadual do Maranhão
- UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso VIII e,

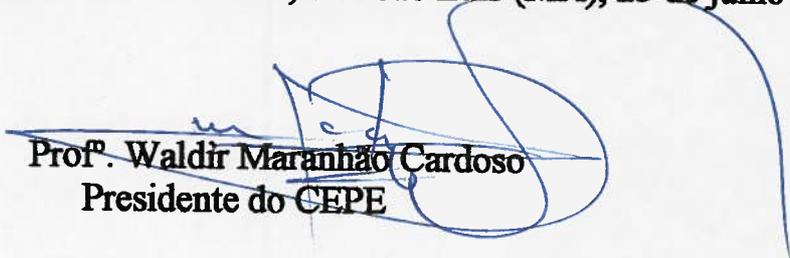
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão: "Prestação de Serviços do Laboratório de Concreto e Materiais de Construção" do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 23 de julho de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE